

COMISSÃO EXTERNA DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - CEXCORVI

REQUERIMENTO N°_____, DE 2021

(Do Sr. JORGE SOLLA e da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de Audiência Pública remota no âmbito desta Comissão Externa para discutir os riscos a que estão submetidas as pessoas em situação de rua, durante o período da pandemia.

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública remota no âmbito desta Comissão para discutir os riscos a que está submetida a população em situação de rua durante a pandemia. Para tanto, solicitamos sejam convidadas as seguintes organizações:

I - Movimento Nacional da População em Situação de Rua;

II –Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos;

III – Instituto Nacional de Direitos Humanos;



* C D 2 1 3 4 8 0 3 7 4 6 0 0 *

Documento eletrônico assinado por Jorge Solla (PT/BA), através do ponto SDR_56204, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

IV - Pastoral do Povo de Rua;

V - Associação Nacional de Defensores Públicos e

VI – Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação

JUSTIFICAÇÃO

É notória a discussão sobre o impacto desigual do novo Coronavírus em populações vulneráveis. Com relação à população em situação de rua, estudos internacionais apontam que pessoas em situação de rua têm mortalidade de cinco a dez vezes maior do que a população geral, apresentam prevalência de doenças crônicas pulmonares em taxas entre 20 e 30%, além de manifestarem doenças relacionadas à idade típicas de indivíduos vinte anos mais velhos, quando comparadas a pessoas que têm acesso à moradia. Esse cenário torna a população em situação de rua num grupo extremamente suscetível à infecção e à mortalidade em razão da COVID-19, debilidade decorrente da exposição às condições de vida agressivas nas ruas. Acrescenta-se ainda, a alta mobilidade das pessoas em situação de rua, o que dificulta ações de testagem, monitoramento e tratamento do COVID-19.

Destaca-se que as políticas públicas tradicionais oferecidas a esta população impõem convivência intensa em ambientes coletivos formais (como abrigos) e informais (acampamentos e prédios abandonados), além da falta de acesso regular a ítems de higiene e alimentação. O que informações preliminares da sociedade civil e universidades apontam é que a prevenção ao Coronavírus na realidade da população em situação de rua tem sido quase impossível, nas atuais condições, atingindo níveis críticos de risco para elas.

É importante ressaltar que embora ações emergenciais estejam sendo promovidas nas áreas de acolhimento; higiene e prevenção; testagem; alimentação; medidas de apoio aos profissionais dos serviços que atuam com este público e políticas de acesso à renda, o diagnóstico preliminar é de que o acolhimento tem priorizado modalidades de risco para esta população, pouco



* C D 2 1 3 4 8 0 3 7 4 6 0 0 *

avançando em propostas mais eficientes como utilização de quartos de hotéis e imóveis vazios. Salienta-se também a urgência em investimento em políticas de acessos básicos, em especial a de moradia.

Outros pontos críticos identificados são a transparência de dados com relação à testagem e óbito de pessoas em situação de rua. Para além da subnotificação da população em geral, os Bancos de Dados não registram a situação específica da rua, invisibilizando os impactos da epidemia nessa população. Por fim, com relação à renda emergencial, foram identificadas diversas barreiras de acesso aos auxílios disponíveis, que desconsideram a realidade da população em situação de rua em termos de documentação e disposição de meios para requerer os auxílios por via eletrônica.

Sala da Comissão, em 1º de março de 2021.

Deputado **JORGE SOLLA**

Deputada **ÉRIKA KOKAY**



* C D 2 1 3 4 8 0 3 7 4 6 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Jorge Solla)

Requer a realização de Audiência Pública remota no âmbito desta Comissão Externa para discutir os riscos a que estão submetidas as pessoas em situação de rua, durante o período da pandemia.

Assinaram eletronicamente o documento CD213480374600, nesta ordem:

- 1 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)